



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE TURISMO

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 64/2022

Trata-se da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 64/2022, do Executivo, que dispõe sobre a instituição de rotas turísticas no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Chega para Esta comissão de mérito a Emenda nº 01 da Nobre Vereadora Fernanda Garcia, a Emenda em questão tem por objetivo apenas alterar a cláusula orçamentária da proposta, prevendo que as despesas deverão constar na Lei de Orçamento Anual e que a verba orçamentária poderá ser suplementada, se necessário, conforme art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 27 de setembro de 2022

**IARA BERNARDI**

Presidente da Comissão

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA**

Membro

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Membro